



PORTARIA Nº 159/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO, lotado no DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO, referente ao período aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021.

Art. 2º- A concessão das férias ocorreu no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, e no período de 21/09/2022 a 30/09/2022 com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Art. 3º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal